



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 439  
27 de junho de 2017

RESOLUÇÃO 439

BONIFICAÇÃO POR TRASLADO DOS OBJETOS PESSOAIS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideú 1980; a Resolução 60 (XIII) do Conselho de Ministros e a Resolução 311 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO que a Resolução 438 do Comitê de Representantes estabelece a necessidade de fixar o montante correspondente à parcela especial por designação de despesas de mudança.

RESOLVE:

Fixar o montante da bonificação correspondente à parcela especial por designação de despesas de mudança em US\$ 8.000 (oito mil dólares).

\_\_\_\_\_